



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



PORTRARIA DA PRESIDÊNCIA N° 070, DE 26 DE SETEMBRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Apuí,

RESOLVE:

ART. 1º - Designar e autorizar o Servidor **RONDSON SOUSA NOGUEIRA**, lotado no cargo de Assistente Taquigráfico do quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Apuí a ausentar-se da sede do município de Apuí, para empreender viagem a capital **MANAUS/AM** no período de **28 DE SETEMBRO A 05 DE OUTUBRO DE 2025**, com a finalidade de **Realizar Curso de Capacitação pela Escolas de Contas Públicas do Estado do Amazonas – ECP e Assessorar os Vereadores da Câmara Municipal de Apuí/AM** em suas atividades oficiais, políticas e legislativas. Sendo:

I. FORMAÇÃO DE PREGOEIROS E AGENTE DA CONTRATAÇÃO PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – PRÁTICAS NO COMPRASGOV: Nos dias 29 de setembro a 01 de outubro.

E, DEMAIS ORGÃOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

ART. 2º - Fica autorizada as despesas decorrentes desta Portaria, que ocorrerão a conta da dotação orçamentaria específica do Poder Legislativo, na quantia de **06 (SEIS) DIÁRIAS COM VALOR DENTRO DO ESTADO, NO VALOR DE R\$ 450,00 (QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS)**, perfazendo um total de **R\$ 2.700,00 (DOIS MIL E SETECENTOS REAIS)** conforme valores fixados na Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

ART. 3º - Quando do retorno o beneficiário autorizado nos termos desta Portaria deverá apresentar relatório com fotos e documentos dos assuntos tratados, que comprove a realização da viagem, para a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas - TCE.

ART. 4º - Fica vedada a concessão de novas diárias ao beneficiário, que não prestar conta de viagem, conforme o Art. 3º parágrafos 6º e 7º da Lei Municipal nº 518, de 19 de abril de 2024.

ART. 5º - Revogada as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
MUNICÍPIO DE APUIÍ, ESTADO DO AMAZONAS, EM 26 DE SETEMBRO DE 2025.

VER. BRUNO JOSÉ DE MORAIS
Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM